



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 0046/2016

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de nº. **0046/2016**, cujo objeto é a **"Agenciamento de passagens fluviais para atender a demanda dos Fundos Municipais e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA"** (Conforme termo de referencia). Aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis, às 09 horas, no Auditório da DICOM – Diretoria de Compras, sito a Avenida Nova de Santana, nº. 581, Bairro Comércio, (Antigo Prédio da Loja Ana Rosa Móveis), CEP: 68.180-030, Itaituba/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria nº. 0001/2016 de 04 de Janeiro de 2016, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação às 09h10m, o Sr. Pregoeiro solicitou ao presente os envelopes de documentações inerente ao credenciamento, propostas de preços e habilitação que assim foram rubricados pela equipe de apoio e representante presente. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foi declarado credenciado como segue: **EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ Nº. 07.851.657/0001-01**, esta devidamente representada pelo Sr. Erlon Pereira Rocha, Portador da Carteira de Identidade nº. 1934119 PC/PA e CPF nº. 339.071.022-15. Na continuidade foram repassados ao presente que averiguasse, analisasse e rubricasse os envelopes de propostas de preços. Registro ainda a presença do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba o Sr. Josaiás Lima de Oliveira e a Auxiliar do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba a Srª. Nádia Gleice Santos Nazaré. Prosseguindo iniciou-se a abertura do envelope de proposta a qual se constatou que a empresa **EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ Nº. 07.851.657/0001-01** esta devidamente classificada e apresentou a seguinte proposta de preço inicial no valor **R\$ 1.032.000,00 (Um milhão e trinta e dois mil reais)**. Abertos os trabalhos de julgamento dos lances o Pregoeiro registra por pertinente o que segue: Após vista dos preços unitários dos itens 1 e 2 **"1 - Agenciamento de Passagens Hidroviárias no trecho Itaituba – Santarém em embarcação tipo Barco/motor / 2 - Agenciamento de Passagens Hidroviárias no trecho Santarém-Itaituba em embarcação tipo Barco/motor"** cujo o preço inicial ofertado pela empresa é de R\$ 100,00 (cem reais) para ambos os itens, o Sr. Josaiás Lima de Oliveira (Presidente do C.M.S.I), indagou que o preço praticado pela ARCON seria de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), após indagação do presidente o Sr. Erlon Pereira Rocha (representante legal da empresa) justificou que haverá um aumento previsto para o final do mês corrente pela ARCON, e que os preços praticados pelo órgão estão sem reajuste a anos e justificou também o aumento dos custos operacionais (Combustíveis, aumento de salário mínimo dentre outros) considerando inviável a manutenção do preço proposto pelo presidente. Após ponderações de ambas as partes e do eminente Presidente do CMSI os itens 1 e 2 ficaram no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), a qual o Presidente do CMSI, Pregoeiro e representante da empresa estão de comum acordo. Dando continuidade a fase de rodada de lances, a empresa **EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ Nº. 07.851.657/0001-01** foi considerada vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, vale ressaltar que após julgamento dos itens 03 e 04, a empresa afirmou que não reajustará os preços julgados até o termino do contrato. Dando continuidade passou-se para abertura do envelope de habilitação e iniciando a análise dos documentos apresentados pela empresa **EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ Nº. 07.851.657/0001-01**, esta devidamente habilitada por atender a todas as exigências Editalícias do presente certame. Após perguntar sobre a interposição de recurso a empresa abdicou do direito de recurso. Todos os valores foram lançados no mapa de preços

ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 0046/2016

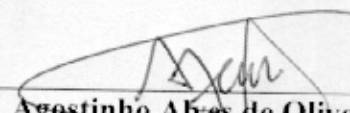


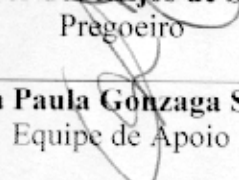
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

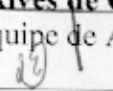


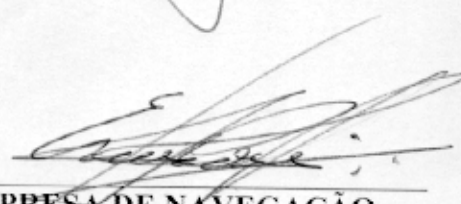
que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a ser tratado às 12h10min; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e representantes presentes no certame e Equipe de Apoio.

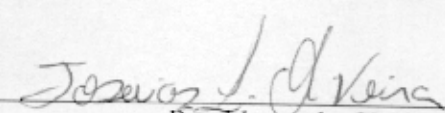

Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro


Agostinho Alves de Oliveira Junior
Equipe de Apoio

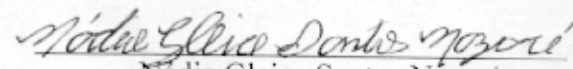

Ana Paula Gonzaga Sena
Equipe de Apoio


Drielle Vanessa Farias Lira
Equipe de Apoio


**EMPRESA DE NAVEGAÇÃO
ERLON ROCHA TRANSPORTES
LTDA-ME**
Erlon Pereira Rocha


Presidente do CMSI
Josaias Lima de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
Josaias Lima de Oliveira
Presidente
Decreto Municipal nº 2037/2015


Nádia Gleice Santos Nazaré
Auxiliar do CMSI